



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
*Palácio Municipal 12 de Outubro*  
**“Buena Terra Missioneira”**  
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000  
Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270  
E-mail: [camarabosso@ yahoo.com.br](mailto:camarabosso@ yahoo.com.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17/2017**

### **DECLARA FACULTATIVO O PONTO PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**LEOMAR MANOEL FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VERADORES DE BOSSOROCA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - É considerado facultativo o ponto para os servidores do Legislativo Municipal, no dia 29 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência Palácio Municipal 12 de Outubro, em 28 de dezembro de 2017.

*Verº. José Alberto Pereira  
Vice-Presidente*

Registre-se e publique-se

*Verº. Elói Andrade Batista  
Secretário*